

## RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

**“Aprova o cronograma de repasse financeiro da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves para o exercício de 2015 e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado o cronograma de repasse financeiro da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves para o exercício de 2015, em cumprimento ao artigo 11 da Lei Municipal nº 1094, de 10 de dezembro de 2014, constante da Unidade Orçamentária 01.001.000 – Gabinete e Secretaria da Câmara, para que o repasse financeiro seja efetuado pelo Executivo Municipal até o dia 20 (vinte) de cada mês, conforme valores discriminados abaixo:

Nº.	MESES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Janeiro	Despesas Correntes e de Capital	46.875,00
02	Fevereiro	Despesas Correntes e de Capital	46.875,00
03	Março	Despesas Correntes e de Capital	46.875,00
04	Abril	Despesas Correntes e de Capital	46.875,00
05	Maio	Despesas Correntes e de Capital	46.875,00
06	Junho	Despesas Correntes e de Capital	46.875,00
07	Julho	Despesas Correntes e de Capital	46.875,00
08	Agosto	Despesas Correntes e de Capital	46.875,00
09	Setembro	Despesas Correntes e de Capital	46.875,00
10	Outubro	Despesas Correntes e de Capital	46.875,00
11	Novembro	Despesas Correntes e de Capital	46.875,00
12	Dezembro	Despesas Correntes e de Capital	46.875,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>562.500,00</b>

**Art. 2º** O recurso não utilizado pelo Legislativo Municipal será devolvido à Prefeitura Municipal no final do ano.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 19 de janeiro de 2015.

Flávia Chaves Magalhães  
Presidente da Câmara

Flávio Geraldo de Oliveira Pinto  
Vice-Presidente

Carlos Antônio dos Santos  
Secretário